Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, terça-feira, 2 de agosto de 2022 - Ano - XI - Número 136.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 2
Portaria 2

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 200700047003829

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 200700047003829.
Assunto: Fiscalização/Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1395 SERV-PUBLICA/22, de 24/06/2022.
Citado: JAYME EDUARDO RINCON.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 06/07/2022.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 194/2022 – GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 4/2022 - GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 28/05/2012, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

---

Processo - 200700047003829

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 200700047003829.
Assunto: Fiscalização/Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1642 SERV-PUBLICA/22, de 22/07/2022.
Citado: Representante Legal da CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 27/07/2022.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 194/2022 - GCCS, bem

Digitally signed by VALESKA RODRIGUES DA CUNHA:63432994168
Date: 2022.08.02 14:33:39 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

como da Instrução Técnica nº 4/2022 - GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 28/05/2012, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

---

Processo - 202200047001874

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200047001874.
Assunto: Fiscalização/Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1730 SERV-PUBLICA/22, de 22/07/2022.
Citado: NEWTON RODRIGUES DE SOUZA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 26/07/2022.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 378/2022 - GCHV, bem como do Relatório de Fiscalização nº 5/2022 SERV-FIENG e anexos, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto às irregularidades apontadas no Relatório.

Processo - 202200047001874

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200047001874.
Assunto: Fiscalização/Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1731 SERV-PUBLICA/22, de 22/07/2022.
Citado: REGINALDO ROSA DA PAIXÃO.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 26/07/2022.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 378/2022 - GCHV, bem como do Relatório de Fiscalização nº 5/2022 SERV-FIENG e anexos, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto às irregularidades apontadas no Relatório.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 17/2022 - SEC-CEXTERNO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da data de finalização dos trabalhos;
CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, por meio do Memorando nº 117/2022 - GCST., expedido dia 18 de julho de 2022;
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria nº 8/2022 - SEC-CEXTERNO que designou a comissão responsável por realizar Auditoria de Conformidade na área de pessoal nos órgãos e entidades sob a Relatoria do Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, prorrogando em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para finalização dos trabalhos, com entrega do relatório final de Auditoria de Conformidade em 02 de setembro de 2022.
II - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 26 de julho de 2022.

WAGNER ELEUTERIO MARTINS
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 16/2022 - SEC-CEXTERNO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Celmar Rech, por meio do Memorando 128/2022 - GCCR, de 13 de julho de 2022;
RESOLVE:

I - Designar os servidores Gisele Gabriel Gonçalves, Valter Mário Canedo Filho e Gildeni Roberta de Souza Tibiriçá para, sob a supervisão desta última, com a assessoria das servidoras Roseli Ferrari Pandim e Vânia Mara de Souza e Silva, comporem comissão para realização de Auditoria de Conformidade junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, com o objetivo de avaliar se as ações de controle do órgão ambiental, no tocante à aplicação e fiscalização dos recursos provenientes de compensação ambiental, destinados pelos empreendedores de atividades licenciadas, estão em conformidade com a legislação e normas aplicáveis. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Celmar Rech.

II - Para tanto, fica estabelecido prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos, com a entrega do relatório final de Auditoria.

III - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 26 de julho de 2022.

WAGNER ELEUTERIO MARTINS
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, EM SUBSTITUIÇÃO

Fim da publicação.